

Realizada em 30/11/2017

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE
3 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Reunião realizada em 30 de
4 novembro de dois mil e dezessete, às 13h15min, no Lab 10 do IFSP – Câmpus São Paulo. A
5 pauta da reunião era composta por: **1. Aprovação do Colegiado para chamada dos**
6 **candidatos aprovados em lista de espera do Edital de Seleção - 2018 para realização de**
7 **matrícula no programa de Mestrado. 2. Aprovação de banca. 3. Expediente da CRP.**
8 Compareceram à reunião os seguintes membros do colegiado: Prof. Dr. Pedro Miranda Junior
9 (coordenador do Programa e presidente do colegiado), Prof. Dr. Armando Traldi Júnior (titular),
10 Prof.^a Dr.^a Elaine Pavini Cintra (titular), Prof. Dr. Gustavo Isaac Killner (titular), Prof.^a Dr.^a
11 Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira (titular), a discente Jaqueline Tachji Ogeia (titular), a
12 discente Camila de Oliveira Mori (suplente) e a servidora Vanessa Zinderski Guirrado
13 (suplente). Início à pauta da reunião: **1. Aprovação do Colegiado para chamada dos**
14 **candidatos aprovados em lista de espera do Edital de Seleção 2018 para realização de**
15 **matrícula no programa de Mestrado.** O coordenador iniciou a pauta comentando que alguns
16 professores estavam interessados e tinham disponibilidade para orientar os alunos aprovados
17 na seleção 2018 que estão na lista de espera. O coordenador comentou que para a chamada
18 de um número maior de alunos para matrícula no Programa, acima do número de vagas do
19 Edital de Seleção, pode ser feita após aprovação do Colegiado e de instâncias superiores
20 como Diretoria da Pós-graduação do Campus e da Direção Geral. O coordenador comentou
21 que o programa tem 20 docentes permanentes e a possível efetivação de 27 matrículas para
22 2018 contribuirá para melhorar o indicador do número de dissertações por docente permanente
23 do Programa, que foi 0,9 e avaliado com o conceito Fraco na avaliação quadrienal 2013-2016
24 da CAPES. A professora Rebeca comentou que a Instituição deve analisar muitos outros
25 fatores além desse indicador apontado pela CAPES e ressaltou a importância de que todo
26 esse processo seja documentado pela coordenação. Os professores Traldi e Elaine também
27 concordaram com a fala da professora Rebeca. O coordenador reportou que todo esse
28 processo será documentado, sendo a primeira etapa do processo a aprovação do Colegiado,
29 etapa essa recomendada pelo Diretor da DPE, professor Thomas, e pela PRP. O coordenador
30 informou que após apreciação do Colegiado o próximo passo é a solicitação à DPE e Direção
31 Geral. Diante do exposto, o Colegiado aprova a chamada dos alunos da lista de espera para
32 matrícula no Programa e que essa chamada somente será realizada após apreciação e
33 aprovação da DPE e da Direção Geral do Campus São Paulo. **2. Aprovação de banca.** Foi
34 aprovada a banca de Defesa de Mestrado do aluno Marcelo Ramanoski. **3. Expediente da**
35 **CRP.** Foram analisados os seguintes requerimentos: A) Solicitação de prorrogação de prazo

Realizada em 30/11/2017

36 das alunas Eveline Dias da Silva e Denise Jane Alves Frederic. Os requerimentos foram
37 deferidos pelo Colegiado, deliberando-se pela prorrogação em um semestre. B) Solicitação de
38 Afastamento do aluno Ronaldo Borges. O aluno solicita afastamento do Programa e justifica
39 motivos de doença e possível cirurgia. A coordenadoria de Registros Escolares da Pós-
40 graduação (CRP) informou ao aluno que o mesmo deveria trazer um laudo médico para ser
41 anexado ao requerimento, no entanto, o aluno não entregou o laudo médico e apresentou
42 atestado médico. A coordenadoria da CRP encaminhou o atestado médico para avaliação no
43 serviço médico do campus São Paulo. O médico do campus, Dr. Walter A. S. Moraes, informou
44 que o atestado encontra-se ilegível e que não é possível emitir um parecer. O requerimento do
45 aluno Ronaldo foi indeferido pelo Colegiado por falta de apresentação do laudo médico e do
46 parecer favorável do setor médico do campus e ainda pelo fato de que o Regulamento do
47 Programa de Mestrado não prevê “afastamento”, somente “prorrogação” e “trancamento”. O
48 colegiado recomenda ao aluno que faça um novo requerimento solicitando o “trancamento”
49 com aprovação do orientador e devidamente documentado, por meio de um laudo médico que
50 indique o quadro clínico e o período necessário para afastamento das atividades acadêmicas.
51 O Colegiado informa que a solicitação deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação o
52 quanto antes, para que haja tempo hábil para o requerimento ser avaliado na próxima reunião
53 de colegiado, prevista para o mês de fevereiro de 2018, uma vez que o prazo do aluno para
54 conclusão do mestrado expira em 07/03/2018. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi
55 encerrada e vai por mim assinada e pelos demais presentes.

56 Pedro Miranda Junior *

57 Armando Traldi Júnior*

58 Elaine Pavini Cintra*

59 Gustavo Isaac Killner*

60 Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira*

61 Jaqueline Tachji Ogeia*

62 Camila de Oliveira Mori*

63 Vanessa Zinderski Guirrado *

*O original encontra-se assinado.